

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 232

São Paulo

quinta-feira, 8 de dezembro de 1983

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

Gabinete Civil

DECRETO DE 7-12-83

CONSIDERANDO AUTORIZADO

o afastamento do Prof. Dr. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI, Reitor da Universidade Estadual de Campinas, quando, no período de 28-11 a 2-12-83, ausentou-se do país a fim de participar do IV Congresso Mundial sobre Reprodução Humana e das reuniões do The Population Council.

SECRETARIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

DECRETOS DE 7-12-83

AUTORIZANDO

o afastamento do Dr. JORGE DA CUNHA LIMA, Secretário de Informação e Comunicações, para, no período de 6 a 12-12-83, empreender viagem à Argentina.

DESIGNANDO

MANOEL LUIZ LUCIANO VIEIRA, RG 5.760.657, Chefe de Gabinete da Secretaria de Informação e Comunicações, para responder pelo expediente da Pasta durante o impedimento do titular, em viagem ao exterior

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 7-12-83

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, MARIA ISABEL MALLERINOS FERREIRA DE CASTILHO, RG 1.687.573, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Secretário, padrão 3-A, da E.V.2, T-1, do SQC-I-QSJ, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, em vaga decorrente da exoneração de Carmen Sylvia Pimentel de Mello Soares de Moraes, classificado no Gabinete do Secretário da Justiça.

PROMOVENDO

com fundamento no art. 155, parágrafo único, do Código Judiciário, os bacharéis:

entrância especial

pelo critério de antiguidade

EDUARDO ANTONIO DI RISSIO BARBOSA, do cargo de Juiz de Direito da 1a. Vara Cível de São Bernardo do Campo (3a. entrância), ao de Juiz de Direito da 1a. Vara Distrital do Ipiranga;

LUIZ ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3a. entrância), ao de Juiz de Direito da 1a. Vara Distrital de Tucuruvi;

CARTANO LAGRASTA NETO, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3a. entrância), ao de Juiz de Direito da 7a. Vara da Família e das Sucessões da Capital;

pelo critério de merecimento

CARLOS AUGUSTO LORENZETTI BUENO, do cargo de Juiz de Direito da 2a. Vara Criminal de Santo André (3a. entrância), ao de Juiz de Direito da 23a. Vara Criminal da Capital;

WILSON MARTARELLA DE SOUZA, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3a. entrância), ao de Juiz de Direito da 3a. Vara Distrital de Vila Prudente, e MARCELINO LUIZ SOBRINHO, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3a. entrância), ao de Juiz de Direito da 1a. Vara Distrital de Itaquera;

2a. entrância

pelo critério de antiguidade

HELIO MARTINEZ, do cargo de Juiz de Direito de Presidente Bernardes (1a. entrância), ao de Juiz de Direito de Santo Anastácio;

ANTONIO CARLOS GARRS, do cargo de Juiz de Direito de Quartina (1a. entrância), ao de Juiz de Direito de Agudos;

ARTUR CESAR BERETTA DA SILVEIRA, do cargo de Juiz de Direito de Cardoso (1a. entrância), ao de Juiz de Direito de Salto;

JOÃO GUIMARÃES FILHO, do cargo de Juiz de Direito de Itaporanga (1a. entrância), ao de Juiz de Direito de Pirajuru;

JAYME APARECIDO TORTORELLO, do cargo de Juiz de Direito de Miguelópolis (1a. entrância), ao de Juiz de Direito de São Joaquim da Barra;

PAULO JOAQUIM MARTINS FERRAZ, do cargo de Juiz de Direito de José Bonifácio (1a. entrância), ao de Juiz de Direito de Santa Cruz do Rio Pardo;

MARCOS LAMUZZI, do cargo de Juiz de Direito de Bariri (1a. entrância), ao de Juiz de Direito da 2a. Vara de Sumaré;

ALDENAR JOSE FERREIRA DA SILVA, do cargo de Juiz de Direito de Descalvado (1a. entrância), ao de Juiz de Direito de Leme;

FRANCO OLIVEIRA COCUTZA, do cargo de Juiz de Direito de Piracicaba (1a. entrância), ao de Juiz de Direito da 2a. Vara de Franco da Rocha;

JESUS DE NAZARETH LOFRANO, do cargo de Juiz de Direito de Cananêia (1a. entrância), ao de Juiz de Direito de Monte Alto;

ANTONIO JURANDIR PINOTTI, do cargo de Juiz de Direito de Dois Córregos (1a. entrância), ao de Juiz de Direito da 1a. Vara de Praia Grande;

ANTONIO JOSÉ SÁDY, do cargo de Juiz de Direito de Queluz (1a. entrância), ao de Juiz de Direito da 2a. Vara de Cotia;

LINO MANOEL DUARTE BATISTA RIBEIRO, do cargo de Juiz de Direito de Santa Branca (1a. entrância), ao de Juiz de Direito da 1a. Vara de Mairiporã;

CARLOS TEIXEIRA LEITE FILHO, do cargo de Juiz de Direito de Pitangueiras (1a. entrância), ao de Juiz de Direito de Capão Bonito;

AUGUSTO AMARAL MELLO, do cargo de Juiz de Direito de Santa Rosa do Viterbo (1a. entrância), ao de Juiz de Direito do Foro Distrital de Votorantim, de Sorocaba;

VITORINO ANGELO FILIPIN, do cargo de Juiz de Direito do Foro Distrital de Morro Agudo, de Orlândia (1a. entrância), ao de Juiz de Direito da 2a. Vara de Caraguatatuba, e

ANTONIO CARLOS ANDRADE LEONE, do cargo de Juiz de Direito de Iguape (1a. entrância), ao de Juiz de Direito da 2a. Vara de Registro;

pelo critério de merecimento

IVAN RODRIGUES DE ANDRADE, do cargo de Juiz de Direito de Pedregulho (1a. entrância), ao de Juiz de Direito de Batatais;

MARCIO GOULART DA SILVA, do cargo de Juiz de Direito de Monte Azul Paulista (1a. entrância), ao de Juiz de Direito de Mirassol;

ANTONIO BENEDITO RIBEIRO PINTO, do cargo de Juiz de Direito de Valparaíso (1a. entrância), ao de Juiz de Direito da 1a. Vara de Garça;

JURANDIR DE SOUSA OLIVEIRA, do cargo de Juiz de Direito do Foro Distrital de Colina, de Barretos (1a. entrância), ao de Juiz de Direito da 2a. Vara de Andradina;

JOÃO DE PAIVA PEIXOTO, do cargo de Juiz de Direito de Mirante do Paranapanema (1a. entrância), ao de Juiz de Direito de Dracena;

ANTONIO CELSO PONCE PUGLIESE, do cargo de Juiz de Direito de Juruí (1a. entrância), ao de Juiz de Direito de Caçapava;

ANTONIO CARLOS VIEIRA DE MORAES, do cargo de Juiz de Direito de Paraíba (1a. entrância), ao de Juiz de Direito da 1a. Vara de Registro;

FRANCISCO OCCIUTO JÚNIOR, do cargo de Juiz de Direito de Conchas (1a. entrância), ao de Juiz de Direito de Piedade;

HERALDO DE OLIVEIRA SILVA, do cargo de Juiz de Direito de Paulo de Faria (1a. entrância), ao de Juiz de Direito da 1a. Vara de Caraguatatuba;

PAULO DIAS DE MOURA RIBEIRO, do cargo de Juiz de Direito de Teodoro Sampaio (1a. entrância), ao de Juiz de Direito da 1a. Vara de Fernandópolis;

TERESA CRISTINA MOTA RAMOS MARQUES, do cargo de Juiz de Direito de Cafelândia (1a. entrância), ao de Juiz de Direito de Itapetininga;

LUIZ AUGUSTO DE SIQUEIRA, do cargo de Juiz de Direito de Miracatu (1a. entrância), ao de Juiz de Direito de Palmatã;

THALES ESTANISLAU DO AMARAL SOBRINHO, do cargo de Juiz de Direito de Angatuba (1a. entrância), ao de Juiz de Direito da 2a. Vara de Pindamonhangaba;

SERGIO COIMBRA SCHMIDT, do cargo de Juiz de Direito de Bananal (1a. entrância), ao de Juiz de Direito da 1a. Vara de Piracanjuba;

DAVID DINIZ SANTAS, do cargo de Juiz de Direito de Apiaí (1a. entrância), ao de Juiz de Direito de Presidente Venceslau;

JOSÉ MANOEL RIBEIRO DE PAULA, do cargo de Juiz de Direito de Estrela D'Oeste (1a. entrância), ao de Juiz de Direito de Rancharia;

ABEN-ATHAR DE PAIVA COUTINHO, do cargo de Juiz de Direito de Palestina (1a. entrância), ao de Juiz de Direito de Ubatuba;

WILLIAM ROBERTO DE CAMPOS, do cargo de Juiz de Direito de Guararapes (1a. entrância), ao de Juiz de Direito de Itapira

com fundamento no art. 149, do Código Judiciário, os

béis:

1a. entrância

pelo critério de antiguidade

BENTO BATISTELLA FILHO, do cargo de 39 Juiz Substituto da 5a. Circunscrição Judiciária (Jundiaí), ao de Juiz de Direito de General Salgado;

JÚLIO ALBERTO BERTUZZI, do cargo de 39 Juiz Substituto da 13a. Circunscrição Judiciária (Araraquara), ao de Juiz de Direito do Foro Distrital de Piqueta, de Lorena;

FRANCISCO JOSÉ PARAHYBA CAMPOS, do cargo de 29 Juiz Substituto da 19a. Circunscrição Judiciária (Sorocaba), ao de Juiz de Direito de Jardinópolis;

GIL ERNESTO COMES COELHO, do cargo de 29 Juiz Substituto da 34a. Circunscrição Judiciária (Piracicaba), ao de Juiz de Direito de Santa Adélia;

OSCAR JOSÉ BITTENCOURT COUTO, do cargo de 69 Juiz Substituto da 3a. Circunscrição Judiciária (Santo André), ao de Juiz de Direito de Taquarubá;

pelo critério de merecimento

ARTHUR DEL GUERCIO FILHO, do cargo de 19 Juiz Substituto da 33a. Circunscrição Judiciária (Jau), ao de Juiz de Direito de Buriama;

PAULO MAGALHÃES DA COSTA COELHO, do cargo de 19 Juiz Substituto da 12a. Circunscrição Judiciária (São Carlos), ao de Juiz de Direito de Guariba;

NEWTON DE OLIVEIRA NEVES, do cargo de Juiz Substituto da 28a. Circunscrição Judiciária (Presidente Venceslau), ao de Juiz de Direito de Eldorado Paulista;

ORLANDO LOURENÇO NOGUEIRA FILHO, do cargo de 89 Juiz Substituto da 3a. Circunscrição Judiciária (Santo André), ao de Juiz de Direito de Nhandeara

PROVENDO

dando estrito cumprimento ao art. 208 da Constituição da República, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional 22-82, e ao art. 29 da L.C. 303-82:

SEBASTIÃO DE ALMEIDA CARVALHO, no 19 Ofício de Justiça e Anexos da comarca de Paulo de Faria,

JOSÉ LUIZ BIASOLI, RG 5.526.975, no 29 Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Pirassununga,

DAIOBERTO ALVES DE OLIVEIRA, RG 7.433.672, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Ipiçuna, município e comarca de São José do Rio Preto,

FLAULILINO ARAUJO DOS SANTOS, RG 5.846.162, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos da comarca de Teodoro Sampaio.

dando estrito cumprimento ao art. 208 da Constituição da República, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional 22-82, e ao art. 29 da L.C. 303-82, FRATERNAL DE MELO ALMADA JÚNIOR, RG. 2.916.855, no 19 Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Salto

dando estrito cumprimento ao art. 208 da Constituição da República, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional 22-82, e ao art. 29 da L.C. 303-82, os abaixo mencionados:

SUELY NOGUEIRA GONÇALVES, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais com os Anexos do Distribuidor, Contador e Partidor da comarca de Bananal;

LOURENÇO SILVA DE JESUS, RG 8.747.170, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do Distrito de Aldeia, município e comarca de Barueri;

ARIEL XAVIER DE OLIVEIRA, RG 3.186.731, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 39 subdistrito (Penha de França), do distrito da sede da comarca da Capital;

RUBENS DE BARROS, no 29 Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Franco da Rocha;

CLEIDE URENHA GOMES, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Serrana, município de igual nome, da comarca de Ribeirão Preto;

JOSÉ NOBRE, RG 2.526.322, no 39 Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Santos;

PAULO RODRIGUES DUARTE, RG 5.718.844, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Cesário Lange, município de igual nome, da comarca de Tatui.

REMOVENDO

com fundamento no art. 19 do Decreto-Lei 305-70, JOSE DIVINO DO AMARAL, Escrivão do Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor de Espírito Santo do Pinhal, para o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da sede da mesma comarca.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR

DECRETOS DE 7-12-83

NOMEANDO

nos termos do § 19 do art. 12 do Decreto-Lei 13.654-1943, no posto de Segundo Tenente Estagiário do Quadro de Oficiais de Saúde-Dentistas, da Polícia Militar do Estado os seguintes candidatos aprovados em concurso:

AMILTON LUIZ FERREIRA PINTO, RG 7.807.250;

ANTONIO CARLOS NACHIF CORREIA, RG 5.900.193;

SALVADOR HEREDIA JUNIOR, RG 3.533.287;

NOEL SOUZA DINIZ JUNIOR, RG 5.630.946;

EVALDO PONCE LEON, RG 7.930.207.

PROMOVENDO

por merecimento, no Quadro de Oficiais Policiais Militares, da Polícia Militar do Estado, ao posto de Coronel PM, o Tenente-Coronel PM 1.302-1 RICARDO ARMANDO ALVES

post mortem, nos termos do art. 79, § 19, do Decreto-Lei 141-69, com a redação dada pela Lei 536-74, ao posto de Primeiro Tenente, do Quadro de Oficiais Policiais Militares, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a contar 5-4-1983, o extinto Segundo Tenente PM 790441-0 ROBERTO CALE GARI DE LIMA, por ter falecido em consequência de lesões recebidas em serviço.

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Gabinete do Governador..... 1

Secretarias

Governo para Assuntos Políticos..... 3

Informação e Comunicações..... 3

Descentralização e Participação..... 3

Justiça..... 3

Promoção Social..... 4

Segurança Pública..... 4

Fazenda..... 13

Agricultura e Abastecimento..... 14

Educação..... 16

Saúde..... 39

Obras e do Meio Ambiente..... 41

Transportes..... 41

Administração..... 42

Trabalho..... 61

Cultura..... 61

Indústria e Tecnologia..... 61

Esportes e Turismo..... 61

Universidades

Universidade de São Paulo..... 62

Universidade Estadual Paulista..... 64